EXECUÇÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NA RUA CAPELA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA MAMEDE PAES MENDONÇA A RUA PROPRIÁ, BAIRRO CENTRO, ARACAJU/SE.

I - OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever a Execução da **EXECUÇÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NA RUA CAPELA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA MAMEDE PAES MENDONÇA A RUA PROPRIÁ, BAIRRO CENTRO, ARACAJU/SE.**

II - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Para perfeito e completo acabamento das obras e serviços, a empreiteira se obriga, sob as responsabilidades legais nos termos do Código Civil Brasileiro, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

A presença da **Fiscalização** da **EMURB** não implica a diminuição das responsabilidades acima citadas.

Deverá a empreiteira, obrigatoriamente, ter no local de cada obra um profissional (engenheiro civil), legalmente habilitado no **CREA** da **21º** Região, como responsável geral da obra, e um auxiliar como encarregado geral.

As determinações da **Fiscalização da EMURB** que devem ser cumpridas não implicam corresponsabilidade e devem ser consideradas como complementares, cabendo à empreiteira promover os ensaios e as providências que julgue indispensáveis à qualidade e à segurança da obra.

III - MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Será de exclusivo critério da **Fiscalização da EMURB** a especificação complementar, a apreciação e o julgamento da qualidade dos materiais e para isto poderá solicitar da empreiteira a realidade de todos os ensaios que julgar necessários, os quais serão remunerados conforme planilha orçamentária. Os ensaios exigidos pela Fiscalização da Emurb que não estiverem em planilha orçamentária deverão ser remunerados seguindo

as mesmas condições contratuais e preços de mercado. Os ensaios poderão ser substituídos por certificados de ensaios emitidos por Órgãos Oficiais, desde que estes forneçam as principais características técnicas que permitam à **Fiscalização da EMURB** comprovar a qualidade.

Para as obras e serviços que forem contratados caberá à empreiteira fornecer e conservar equipamento mecânico, ferramentas e equipamentos de proteção individual, referentes à segurança e higiene do trabalho, que deverão ser modernos e eficazes, aplicar mão-de-obra idônea de modo a reunir em serviços uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres, encarregados, e engenheiros civis, que assegure progresso satisfatório das obras, bem como obter os materiais em quantidades suficientes para conclusão das obras no prazo fixado no contrato.

É de inteira responsabilidade da empreiteira, a apresentação à **Fiscalização da EMURB,** de todo e qualquer material a serem utilizados na obra, bem como os catálogos, mostruários, folhetos técnicos, etc. antes de sua aplicação, para análise e aprovação pela mesma.

A proposição de substituição de qualquer material por um similar e sua aceitação ou não pela **Fiscalização da EMURB**, não será motivo justificado para atraso na conclusão das obras.

A **Fiscalização da EMURB** não tomará conhecimento dos materiais que por acaso existam no canteiro da obra e não tenham sido encaminhados à aprovação, podendo inclusive solicitar a empreiteira a retirada deste material do canteiro de obras, no prazo de **48 horas** após a notificação fiscal.

IV - INÍCIO DAS OBRAS

A empreiteira iniciará os trabalhos dentro do prazo fixado no respectivo contrato, a contar do recebimento da Ordem de Serviço fornecida pela **EMURB.**

V - SEGUROS E ACIDENTES

Correrá por conta exclusiva da empreiteira a responsabilidade de qualquer acidente no trabalho de execução das obras e serviços contratados, sofrido pelos seus operários, usos indevidos de patentes registradas e ainda por resultante de caso fortuito e danificação da obra em construção até definitiva aceitação dela pela **EMURB**, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

VI - LICENÇAS E FRANQUIAS

A empreiteira é obrigada a obter todas as licenças e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei, observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes às obras, à segurança pública e às normas de segurança e higiene do trabalho, bem como atender ao pagamento de seguro pessoal, despesas decorrentes de leis trabalhistas, impostos (**CREA**, Prefeitura, **INSS**, etc.) e taxas de consumo de água, luz e força.

A empreiteira é obrigada ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento, às suas custas,das multas impostas pelas autoridades **Fiscalizadoras**.

O registro da obra no **CREA** e no **INSS** deve ser efetuado em tempo hábil, pela empreiteira, e as cópias das matrículas em ambos os órgãos deverão ser apresentadas à **Fiscalização.**

VII - LIVRO DE OCORRÊNCIAS

Todas as ordens de serviços e comunicações da **Fiscalização da EMURB** à empreiteira ou vice-versa, serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, devendo ser utilizado para tal o Livro de Ocorrências.

VIII - ESTUDO E CONFERÊNCIA PRELIMINAR DE DOCUMENTAÇÃO

01 - Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pela **EMURB** para execução da Obra.

02 - Dos resultados desta verificação preliminar, a qual será feita antes da assinatura do contrato, deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita à **EMURB**, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenham sido observados, inclusive sobre quaisquer transgressões às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento das obras.

IX - PROJETOS

Todos os projetos e detalhes construtivos ou complementares aos projetos fornecidos pela **EMURB**, que deles se precise para execução dos serviços, serão elaborados unicamente pela empreiteira e deverão ser apresentados à **EMURB** para aprovação, antes da sua execução, gravados em CD ROM e 02 vias plotadas, aprovados pelos órgãos competentes quando for o caso. Todos os projetos deverão ser assinados por profissional legalmente habilitado e serem registrados no CREA através de anotação de responsabilidade técnica (A.R.T.).

X - NORMAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
01	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
01.001	Equipe Dirigente	un	Deverá ser executado seguindo orientações da Fiscalização EMURB
01.002	Manutenção do Canteiro	un	Deverá ser executado seguindo orientações da Fiscalização EMURB
02	**INSTALAÇÃO DE CANTEIRO**		
02.001	Tapume com telha metálica. af_03/2024	m2	Especificação **1.01.02** do Sistema ORSE da CEHOP
02.002	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	Especificação **1.01.02** do Sistema ORSE da CEHOP
02.003	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	Especificação **1.01.02** do Sistema ORSE da CEHOP
02.004	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	mês	Especificação **1.01.02** do Sistema ORSE da CEHOP
02.005	Locação de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	Especificação **1.01.02** do Sistema ORSE da CEHOP
02.006	Locação de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	Especificação **1.01.02** do Sistema ORSE da CEHOP
02.007	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	Especificação **1.01.04** do Sistema ORSE da CEHOP
02.008	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03_10/2022	UN	Especificação **1.01.04** do Sistema ORSE da CEHOP
02.009	Ligação Predial de Esgoto Tipo 2 - Ramal Interno até Caixa de Inspeção	un	Especificação **1.01.04** do Sistema ORSE da CEHOP
02.010	Aluguel de banheiro químico, com limpezas diárias	mês	Especificação **1.01.04** do Sistema ORSE da CEHOP
02.011	Caminhão Carroceria de madeira 9 t - fonte:DNIT	h	Especificação **1.01.01** do Sistema ORSE da CEHOP

02.012	Tenda confeccionada em lona TD-1000 Anti-chama tipo pirânide com Estrutura metalica em tubo galv.1 1/4, 1 1/5 e pés c/ 2",(dim. 5m x5m)	und	Especificação **1.01.01** do Sistema ORSE da CEHOP
03	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
3.001	Caminhão Carroceria de madeira 9 t - fonte:DNIT	h	A contratada será obrigada a executar a mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal necessários a execução da obra seguindo a orientação da **Fiscalização da EMURB**
04	**DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**		
04.001	Demolição de piso em lajota hexagonal	m2	Especificação **1.01.02** do Sistema ORSE da CEHOP
04.002	Demolição de piso de concreto simples, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_09/2023	m3	Especificação **1.01.02** do Sistema ORSE da CEHOP
04.003	Remoção de piso de bloco intertravado ou de pedra portuguesa, de forma manual, com reaproveitamento. af_09/2023	m2	Especificação **1.01.02** do Sistema ORSE da CEHOP
04.004	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento - Linha d´agua	m2	Especificação **1.01.02** do Sistema ORSE da CEHOP
04.005	Retirada para reaproveitamento de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	Especificação **1.01.02** do Sistema ORSE da CEHOP
04.006	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	Especificação **1.01.02** do Sistema ORSE da CEHOP
04.007	Coleta e carga manuais de entulho	m3	Especificação **1.01.02** do Sistema ORSE da CEHOP
04.008	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju), prazo máximo de 7 dias, inclusive descarte. Rev 01_03/2025	un	Especificação **1.01.02** do Sistema ORSE da CEHOP
05	**PAVIMENTAÇÃO**		
05.001	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	Especificação **1.01.02** do Sistema ORSE da CEHOP
05.002	Locação de serviços de pavimentação	m2	Especificação **1.01.02** do Sistema ORSE da CEHOP
05.003	Colchão de areia	m3	Especificação **1.01.02** do Sistema ORSE da CEHOP
05.004	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m2	Especificação **1.01.02** do Sistema ORSE da CEHOP
05.005	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto. af_04/2022	m2	Especificação **1.01.02** do Sistema ORSE da CEHOP
05.006	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-61, malha 15x15cm, ferro 3.4mm (0.97 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m2	Especificação **1.01.02** do Sistema ORSE da CEHOP
05.007	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. af_08/2022	m3	Especificação **1.13.07** do Sistema ORSE da CEHOP

05.008	Junta serrada seca, seção transversal dim. 5 x 10 a 40mm.	m	Especificação **1.13.07** do Sistema ORSE da CEHOP
05.009	Acabamento de superfície de piso de concreto com polimento mecânico com acabadora simples - Rev 02	m2	Especificação **1.13.07** do Sistema ORSE da CEHOP
05.010	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	Especificação **1.13.07** do Sistema ORSE da CEHOP
05.011	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 40x40cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	Especificação **1.13.07** do Sistema ORSE da CEHOP
05.012	Rampa padrão (trapezoidal) para acesso de deficientes em passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional. Rev 01_07/2025	un	Especificação **1.13.07** do Sistema ORSE da CEHOP
05.013	Rampa padrão (retangular) para acesso de deficientes em passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolado, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional. Rev 01_07/2025	un	Especificação **1.13.07** do Sistema ORSE da CEHOP
05.014	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	m2	Especificação **1.14.04** do Sistema ORSE da CEHOP
05.015	Carga e descarga de meio-fio simples (sem sargeta)	m	Especificação **1.13.07** do Sistema ORSE da CEHOP
05.016	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	Especificação **1.13.07** do Sistema ORSE da CEHOP
05.017	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação). af_05/2021	m	Especificação **1.14.04** do Sistema ORSE da CEHOP
06	**PASSAGEM RAMPA - ESCOAMENTO SUPERFICIAL**		
06.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	Especificação **1.02.01** do Sistema ORSE da CEHOP
06.002	Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, com grelha de concreto, seção 0,30 x 0,50 m	m	Especificação **1.13.07** do Sistema ORSE da CEHOP
07	**PAISAGISMO**		
07.001	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	Especificação **1.20.04** do Sistema ORSE da CEHOP
07.002	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	Especificação **1.20.04** do Sistema ORSE da CEHOP
08	**DIVERSOS**		
08.001	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	Deverá ser executado seguindo orientações da Fiscalização EMURB
09	**TRANSPORTE DE MATERIAIS**		
09.001	**MATERIAIS ARENSOS**		

09.001.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	A contratada será obrigada a pagar o preço do frete referente aos materiais requeridos pelo orçamento, seguindo a orientação da Fiscalização da EMURB
09.002	**MATERIAIS BRITADOS**		
09.002.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	A contratada será obrigada a pagar o preço do frete referente aos materiais requeridos pelo orçamento, seguindo a orientação da Fiscalização da EMURB
	TOTAL DO ORÇAMENTO		

OBSERVAÇÕES FINAIS

***OBSERVAÇÃO 1*: EM QUALQUER PARTE DESTE MEMORIAL DESCRITIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO SISTEMA ORSE DA CEHOP ÀS QUAIS ELE SE REFERE, COMO TAMBÉM DO ORÇAMENTO ANEXO E DOS PROJETOS CORRESPONDENTES E RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, EM QUE FOREM DETERMINADAS MARCAS DE PRODUTOS E/OU EQUIPAMENTOS PODERÃO SER USADOS SIMILARES.**

***OBSERVAÇÃO 2*: OS PROJETOS ANEXOS E RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, O ORÇAMENTO ANEXO E ESTE MEMORIAL DESCRITIVO E AS ESPECIFICAÇÕES DO SISTEMA ORSE DA CEHOP ÀS QUAIS ELE SE REFERE, SÃO COMPLEMENTARES ENTRE SI.**

HAVENDO DISCREPÂNCIAS ENTRE OS DOCUMENTOS CITADOS NA OBSERVAÇÃO 2, DEVERÃO SER OBEDECIDOS PRIORITARIAMENTE OS PROJETOS E RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, COM EXCEÇÃO DE DISCREPÂNCIAS ENTRE AS UNIDADES DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO E OS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO SISTEMA ORSE DA CEHOP E DESTE MEMORIAL DESCRITIVO, POIS, NESTE CASO, DEVERÃO SER OBEDECIDAS AS UNIDADES DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO.

***OBSERVAÇÃO 3*: AS ESPECIFICAÇÕES DO SISTEMA ORSE DA CEHOP ÀS QUAIS ESTE MEMORIAL DESCRITIVO FAZ REFERÊNCIA ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE www.cehop.se.gov.br.**

***OBSERVAÇÃO 4*: O SISTEMA ORSE, DE PROPRIEDADE DA CEHOP- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, COM O QUAL FOI ELABORADO O ORÇAMENTO DA OBRA À QUAL ESTE MEMORIAL DESCRITIVO FAZ REFERÊNCIA, ESTÁ DISPONÍVEL PARA "DOWNLOAD" GRATUITO NO SITE www.cehop.se.gov.br, OU PODE SER ADQUIRIDO, GRAVADO EM CD, ATRAVÉS DE PAGAMENTO À CEHOP(VER INSTRUÇÕES PARA AQUISIÇÃO NO MESMO SITE).**